



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**


ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023 de 16 de maio de 2023**

**APROVADO**

EM 19 105 2023

  
**PRESIDENTE**

DISPÕE SOBRE EMENDA DO TEXTO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2023, QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA APURAR FATO DETERMINADO, POR PRAZO CERTO, RELATIVO À DENÚNCIA JORNALÍSTICA EXIBIDA PELO FANTÁSTICO, NA DATA DE 23/04/2023, NOTICIANDO DESVIOU NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PELA PREFEITURA DE MATA ROMA, QUE FORAM DESTINADOS AO TRATAMENTO DE SEQUELAS PÓS COVID.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, NO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE a Comissão Constituída propõe a aprovação do presente Projeto de Emenda aquela Resolução para adequá-la aos preceitos legais.

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 05/2023, de 05 de maio de 2023, a passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos do art. 37 do Regimento Interno desta Augusta Casa, e art. 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desviou na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de sequelas pós covid.”





Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma,  
Estado do Maranhão.

**Mata Roma – MA, 16 de maio de 2023**

**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

**TIAGO DE SOUSA MONTELES**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

**MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA**  
VEREADORA – PC DO B

**JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA**  
VEREADOR – PC DO B

**CLAUMIR DINIZ REGO**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023.**

**APROVADO**

EM 19 / 05 / 2023

  
**PRESIDENTE**

DISPÕE SOBRE EMENDA DO TEXTO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2023, QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA APURAR FATO DETERMINADO, POR PRAZO CERTO, RELATIVO À DENÚNCIA JORNALÍSTICA EXIBIDA PELO FANTÁSTICO, NA DATA DE 23/04/2023, NOTICIANDO DESVIU NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PELA PREFEITURA DE MATA ROMA, QUE FORAM DESTINADOS AO TRATAMENTO DE SEQUELAS PÓS COVID.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, NO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA – MA, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023, NA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 65º, REALIZADA EM 19 / 05 / 2023, e Eu, Pedro Augusto dos Santos Moura, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 05/2023, de 05 de maio de 2023, a passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos do art. 37 do Regimento Interno desta Augusta Casa, e art. 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desviu na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de sequelas pós covid.”

Art. 2º - Ficam revogas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.

*Francisco das Chagas Oliveira Alves*

**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

*Tiago de Sousa Monteles*

**TIAGO DE SOUSA MONTELES**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

*Mª dos Remédios M. da Silva*

**MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA**  
VEREADORA - PC DO B

*Javé Ferreira da Costa Lima*

**JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA**  
VEREADOR - PC DO B

*Claumir Diniz Rego*

**CLAUMIR DINIZ REGO**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

*Protor Augusto dos S. Moura  
Viryau Mendes Teixeira  
Marisa Madalena Alves da Costa*

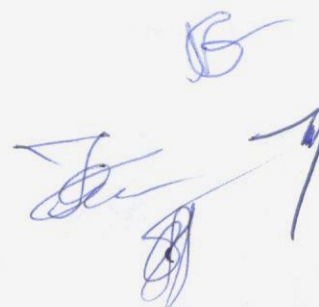
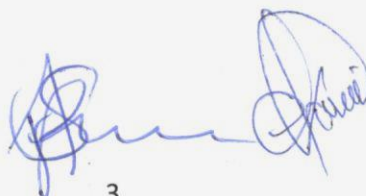
## JUSTIFICATIVA

Os Mataromenses foram surpreendidos na data de 23/04/2023, quando naquele dia foi exibido no programa televisivo do Fantástico, denúncia jornalística noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de sequelas pós Covid.

Informou a denúncia jornalística, que foram inseridos no banco de dados do Ministério da Saúde nomes de moradores da cidade de Mata Roma que nunca realizou qualquer tratamento para reabilitação em razão de acometimento da Covid, inclusive foi noticiado o registro de dados de pessoas falecidas.

Assim, diante de tal fato, conforme se depreende da mídia anexa com o presente projeto, a Câmara Municipal de Mata Ramo, resolveu constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), mediante aprovação do Plenário, e instalada conforme **Resolução nº 05/2023, de 05 de maio de 2023**, para apurar tal denúncia exibida pelo programa do Fantástico.

Entretanto, a Comissão Constituída propõe a aprovação do presente Projeto de Emenda aquela Resolução para adequá-la aos preceitos legais.



**APROVADO**  
EM 26/05/2023  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Ata da 65ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada em 19 de maio de 2023.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e vinte três do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário "Luis Pereira de Sousa", cito a praça Juca Brandão, Nº 56, precisamente às 09: 30 horas, sob a presidência do vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, presente os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Josivan Garreto da Silva, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira e Tiago de Sousa Monteles. Verificada pela secretária a lista de presença ficou comprovada a existência de "quórum" suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Autorizou a secretária fazer a chamada nominal dos vereadores, depois fez a leitura da palavra do senhor no livro de salmo e em seguida realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior no qual após foi submetida ao plenário e aprovada por todos. Na seqüência fez a leitura do Ofício Nº 016/2023 de autoria da diretoria do Centro de Ensino Oliveira Roma que se trata do assunto: Pedido de Doação para Incentivo à Cultura. Depois o presidente encerrou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, no ato continuo a 01ª secretária, Maria Madalenas Alves da Costa, fez leitura do Projeto de Resolução Nº 07/2023 de 16 de março de 2023 de autoria da Comissão constituída que propõe a aprovação do presente Projeto de Emenda à Resolução Nº 05/2023 para adequá-la aos preceitos legais, ementa: "**Dispõe sobre Emenda do Texto da Resolução Nº 005/2023, que criou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar fato determinado, por prazo certo, relativo à denúncia jornalística exibida pelo fantástico na data de 23/04/2023, noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas pós Covid**". Logo após o senhor presidente encaminhou esse Projeto de Resolução para a Comissão de Justiça e Legislação e deu um intervalo de 05 (cinco) minutos. O Senhor presidente, deu continuidade após esse intervalo no qual facultou a palavra aos parlamentares presentes. Fez uso da tribuna o presidente da Comissão de Justiça e Legislação, o Sr. Vereador Tiago de Sousa Monteles, cumprimentou a todos presentes, explicou que reuniu-se com os componentes da comissão do qual faz parte e analisaram o Projeto de Resolução Nº 07/2023 no qual o parecer é favorável pela aprovação deste projeto de resolução Nº 007/2023 em virtude de ser necessário tais mudanças conforme ementa. Em seguida o senhor presidente, Pedro Augusto dos Santos Moura, colocou o Projeto de Resolução



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Nº 007/2023 em apreciação e votação em plenário no qual foi aprovado por todos. Com autorização da mesa diretora ainda no decorrer do grande expediente, fez uso da palavra o gestor geral da escola Centro de Ensino Oliveira Roma, o Sr. Vagner Silva Garreto. Falou sobre importância de motivar os Jovens á prática saudável da Cultura da dança e que existe a real necessidade de ocuparmos os adolescentes com atividades produtivas, etc. Fez uso da tribuna o vereador Claumir Diniz Rego. Relembrou sobre o Requerimento de Nº 08/2021 de 03 de julho de 2021 que solicita da urgentemente nomeação de Agente Comunitário de Saúde - ACS para atender os moradores das micro áreas do Povoado Bom Sucesso; Santa Rita/Cajueiro e Mata do Brigadeiro/Riacho do meio, no município de Mata Roma, que foi aprovado nesta casa legislativa. Na época, no ano de 2022, foi questionado ao ex-secretário de saúde, Abraham Leopoldino quando se fez presente em sessão, sobre essa situação e ele não soube nos responder . Então, o parlamentar falou ao líder da situação para converse com o atual gestor desta municipalidade para que execute tal solicitação. Depois comentou que o atual presidente do Sindicato dos Servidores Municipal de Mata Roma – MA lhe informou que o Poder Executivo está com repasse em atraso à instituição (SIMPSEMA) e que isso é sério e pode vir a dar até improbidade administrativa ao atual gestor deste município. Fez uso da tribuna o vereador Josivan Garreto da Silva, cumprimentou á todos os presentes e em resposta ao vereador Claumir Diniz, disse que o município de Mata Roma foi beneficiado com dois Agentes Comunitários de saúde, um na sede e outro do interior no qual já está sendo encaminhado à micro áreas desta municipalidade e quanto ao atraso no repasse ao Sinpsema, disse não sabia, mas que vai conversar com atual prefeito sobre essa situação. Quanto ao atraso dos salários dos aposentados, explicou que conversou recentemente com o presidente do IPAM no qual lhe respondeu que até o momento está sem previsão, entretanto o parlamentar disse vai continuar reivindicando esse pagamento. O senhor presidente agradeceu á todos os presentes, em especial a galeria e declarou encerrada a sessão, Eu, Maria Madalena Alves da Costa, primeira secretária que lavrei a presente Ata a qual depois de lida e aprovada vai por todos os vereadores presentes assinada.





Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: [camarademataroma@gmail.com](mailto:camarademataroma@gmail.com)

*A Pauta desta Sessão foi previamente publicada dia 18 de maio de 2023 precisamente às 08h27 no site [www.mataroma.ma.leg.br](http://www.mataroma.ma.leg.br), na entrada do edifício e demais repartições*

## **65ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **I – SAUDAÇÕES A TODOS**

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a 65ª Sessão Ordinária.

### **II- CHAMADA DOS VEREADORES**

Verificado pela Secretária a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para realização da 65ª Sessão Ordinária de 19 de maio de 2023.

### **III- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE**

- Chamada Nominal dos vereadores
- Leitura da palavra do senhor no livro de salmos
- **Assinatura da Ata da 64ª Sessão Ordinária de 12 de maio de 2023, no qual será submetida ao plenário para apreciação e aprovação**
- Atas a ser Assinadas da 62ª e 63ª Ordinárias aprovada com ressalvas em sessões anteriores.
- Leitura do Projeto de Resolução Nº 07/2023 que “Dispõe sobre a Emenda do Texto da Resolução Nº 005/2023, que criou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar fato determinado, por prazo certo, relativo à denúncia jornalística exibida pelo fantástico, na data de 23/04/2023, noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas pós Covid.”.







Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: [camarademataroma@gmail.com](mailto:camarademataroma@gmail.com)

A Pauta desta Sessão foi previamente publicada dia 18 de maio de 2023 precisamente às 08h27 no site [www.mataroma.ma.leg.br](http://www.mataroma.ma.leg.br), na entrada do edifício e demais repartições

# 65ª SESSÃO ORDINÁRIA

## IV- ORDEM DO DIA

Nº	Propositura	Finalidade	Autoria
01	Projeto de Resolução Nº 07/2023	Dispõe sobre a Emenda do Texto da Resolução Nº 005/2023, que criou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar fato determinado, por prazo certo, relativo à denúncia jornalística exibida pelo fantástico, na data de 23/04/2023, noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas pós Covid.	Francisco das Chagas Oliveira Alves, Tiago de Sousa Monteles, Maria dos Remédios Martins da Silva, Javé Ferreira da Costa Lima, Claumir Diniz Rego

## V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA 19 de maio de 2023

Secretário(a)

Presidente



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA

LEGISLATIVO



MATA ROMA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 799 :: SEXTA, 19 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PAUTA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2023 ..... 1

### PAUTA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 146, do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM-SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2023, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

- Chamada Nominal dos vereadores
- Leitura da palavra do senhor no livro de salmos
- **Assinatura da Ata da 64ª Sessão Ordinária de 12 de maio de 2023, no qual será submetida ao plenário para apreciação e aprovação**
- Atas a ser Assinadas da 62ª e 63ª Ordinárias aprovada com ressalvas em sessões anteriores.
- Leitura do Projeto de Resolução Nº 07/2023 que “Dispõe sobre a Emenda do Texto da Resolução Nº 005/2023, que criou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar fato determinado, por prazo certo, relativo à denúncia jornalística exibida pelo fantástico, na data de 23/04/2023, noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas pós Covid.”.

• **Ordem do Dia**

Nº	Propositura	Finalidade	Autoria
01	Projeto de Resolução	Dispõe sobre a Emenda do Texto da Resolução Nº 005/2023, que criou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar fato determinado, por prazo certo, relativo à denúncia jornalística	Francisco das Chagas Oliveira Alves, Tiago de Sousa Monteles,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de5be9b13657f322376f36704b0e07bee790775c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	Nº 07/2023	exibida pelo fantástico, na data de 23/04/2023, noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas pós Covid.	Maria dos Remédios Martins da Silva, Javé Ferreira da Costa Lima, Claumir Diniz Rego
--	------------	--	--

**Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2023**

**Pedro Augusto dos Santos Moura**  
**Presidente**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de5be9b13657f322376f36704b0e07bee790775c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

